



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

sexta-feira, 4 de maio de 2012

Ano III - Edição nº 00159

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
885E031F05C4DFA9D7F5D8F943D56CA1

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- Portaria nº 279, de 02 de maio de 2012 - Exonera o Sr. Wagner Rossi Costamillan, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria FC1, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tornando sem qualquer efeito a Portaria nº 277 de 09 de abril de 2012.

Portaria nº 280, de 2 de Maio de 2012 - Nomeia o Senhor Wagner Camilo Santana de Carvalho, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Tesouraria FC1, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado através da Lei nº 202/1997, de 26 de março de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 105, de 1º de março de 2011.

Portaria nº 281, de 2 de Maio de 2012 - Nomeia o Senhor Alisson Fabio Brito Muricy, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria.

Portaria nº 282, de 2 de Maio de 2012 - Nomeia o Senhor Roque da Silva, para o cargo de Assistente Especial da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Portaria nº 283, de 2 de Maio de 2012 - Nomeia o Senhor Alisson Fabio Brito Muricy, como Membro Efetivo e Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação do município de Coração de Maria, Estado da Bahia.

- Lei Complementar nº 121/2012, de 04 de maio de 2012 - Revoga o art. 27 do Código Tributário Municipal.  
Lei nº 122/2012, de 04 de maio de 2012 - Concede isenção fiscal, por tempo determinado, dos tributos municipais, à Industria de Bolsas Tonin do Nordeste Ltda, relativamente aos serviços, patrimônio e operações diretamente afetados a esta finalidade.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

**PORTARIA nº 279, de 02 de maio de 2012**

**TERMO DE EXONERAÇÃO**  
Institui a exoneração

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Chefe de Tesouraria FC1, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado através da Lei nº 202/1997, de 26 de março de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 105, de 1º de março de 2011, e, tendo em vista que aquele nomeado através da Portaria nº 277/2012, não tomou posse para exercício das funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. Wagner Rossi Costamillan, RG nº. 12616381-23/SSPBA, CPF nº 832524105- do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria FC1, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tornando sem qualquer efeito a Portaria nº 277 de 09 de abril de 2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Coração de Maria-Bahia, 02 de maio de 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de

**Diego Henrique Silva Cerqueira Martins**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

## PORTARIA nº 280, de 2 de Maio de 2012

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo vago de Chefe de Tesouraria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor Wagner Camilo Santana de Carvalho, RG nº 0952077248-SSP-BA, CPF Nº 001.875.515-10, matrícula nº 211335, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Tesouraria FC1, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado através da Lei nº 202/1997, de 26 de março de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 105, de 1º de março de 2011

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Coração de Maria-Bahia, 2 de maio de 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria

**Diego Henrique Silva Cerqueira Martins**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

## PORTARIA nº 281, de 2 de Maio de 2012

**TERMO DE NOMEAÇÃO**

Institui a nomeação

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo vago de Chefe de Gabinete do Prefeito,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor Alisson Fabio Brito Muricy, RG nº0998785857-SSP-BA, CPF Nº 031.439.135-50, matrícula nº 201271, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Coração de Maria-Bahia, 2 de maio de 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria

**Diego Henrique Silva Cerqueira Martins**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

## PORTARIA nº 282, de 2 de Maio de 2012

**TERMO DE NOMEAÇÃO**

Institui a nomeação

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo vago de Chefe de Expediente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor Roque da Silva, RG nº 0892245239-SSP-BA, CPF Nº 001.647.415-50 matrícula nº 201601, para o cargo de Assistente Especial da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Coração de Maria-Bahia, 2 de maio de 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria

**Diego Henrique Silva Cerqueira Martins**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

## PORTARIA nº 283, de 2 de Maio de 2012

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo vago de Membro Efetivo e Presidente da COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do município de Coração de Maria, Estado da Bahia,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor Alisson Fabio Brito Muricy, RG nº0998785857-SSP-BA, CPF Nº 031.439.135-50, matricula nº 201271, como Membro Efetivo e Presidente da COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do município de Coração de Maria, Estado da Bahia, composta ainda dos membros efetivos LIDIANE NERY DOS SANTOS - RG Nº 0834800802-SSP-BA, CPF Nº 989.039.345-04 e ROSANE DE OLIVEIRA RODRIGUES FIGUEREDO - RG Nº 05286990-32 SSP-BA, CPF Nº 757.659.005-00 nomeados através da Portaria nº 246 de 14 de dezembro de 2011 de 14/12/2011, publicada no DOM nº 112 de 15/12/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Coração de Maria-Bahia, 2 de maio de 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
**Diego Henrique Silva Cerqueira Martins**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 121/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012.**

*“Revoga o art. 27 do Código Tributário Municipal.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogado o art. 27 do Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
(BA), em 04 DE MAIO DE 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

## LEI Nº. 122/2012, DE 04 DE MAIO de 2012.

*“Concede isenção fiscal, por tempo determinado, dos tributos municipais, à INDÚSTRIA DE BOLSAS TONIN DO NORDESTE LTDA, relativamente aos serviços, patrimônio e operações diretamente afetados a esta finalidade.*”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições do Código Tributário Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida à empresa INDÚSTRIA DE BOLSAS TONIN DO NORDESTE LTDA, pelo prazo de 10 (dez) anos, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis ITIV e das Taxas instituídas pelo Município do Coração de Maria, nos termos da legislação tributária vigente.

§1º A isenção restringe-se aos serviços, patrimônio e operações diretamente vinculadas e necessárias à sua atividade econômica principal.

§2º O ato de reconhecimento da isenção, para cada um dos tributos individualmente considerados, não desobriga as o cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária em vigor.

**Art. 2º.** A isenção concedida às entidades previstas no art. 1º se sujeita às seguintes condições resolutórias:

I – mudança da unidade industrial da empresa INDÚSTRIA DE BOLSAS TONIN DO NORDESTE LTDA;

II – alteração da atividade econômica principal.

Parágrafo Único. Caso ocorra qualquer uma das condições resolutórias definidas nos incisos no *caput*, deverão ser lançados os tributos respectivos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, retroativamente à data de concessão da isenção.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA (BA), EM 04 DE MAIO DE 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria